



Código de conduta **como comportar perante a população**

- 1.** Os ecoturistas não devem dar nada a população de forma direta, especialmente garrafas de água vazia, caramelos, esferográficas (canetas), etc, isso estimularia a população a aproximar-se de outros turistas e pedir-lhe coisas, acabando assim com a relação natural existente e criando falsas expectativas e frustração na população local.
Nem o guia deverá entregar nada a população na presença dos turistas;
- 2.** O guia deverá explicar aos ecoturistas que caso queiram entregar qualquer coisa á população local, que o faça através do Orango Parque Hôtel e o Parque Nacional de Orango (PNO), que o encaminhará, por exemplo: canetas, caramelos... que serão entregadas ao director da escola, a roupa será dada as pessoas necessitadas, etc;
- 3.** Não se deve entregar dinheiro a não ser que se compre algo em troca (cestos, saias, etc);
- 4.** Pedir sempre permissão a população antes de fazer as fotos;
- 5.** O guia deve advertir aos ecoturistas antecipadamente os lugares proibidos de serem fotografados, como as balobas, matas sagradas... Em todos os momentos os ecoturistas devem respeitar as indicações do guia a esse respeito;
- 6.** Os ecoturistas não devem levar plantas ou restos de animais (ossos, carapaças, etc...) do Parque Nacional de Orango (PNO);
- 7.** Os ecoturistas devem respeitar as regras de gestão tradicional e aspectos culturais, o guia tem a obrigação de explicar esses aspectos.

Código de conduta para a Observação de Hipopótamos - PNO

- 1.** Número máximo de visitantes/grupo: 15 pessoas;
- 2.** Tempo máximo de observação: 20 minutos;
- 3.** Visita será realizada sempre por um guia autorizado pelo Parque Nacional de Orango (PNO);
- 4.** Os horários de visitas começam das 8:00h á 11:00h da manhã, e a tarde das 16:00h ás 18:30h. Na ocasião se realizam visitas nas horas de máximo calor, que é quando os animais se encontram refugiados debaixo da água ou de árvores, não podem ser observados o que provoca insatisfação dos visitantes e incomoda os animais;
- 5.** Os visitantes permanecerão em silêncio e sem realizar movimentos, permanecendo aproximados no mesmo sítio durante toda a observação, não podendo separar-se ninguém do grupo;
- 6.** Os visitantes permanecerão a uma distância admissível seguindo sempre as indicações do guia a este respeito;
- 7.** De forma geral os visitantes sempre seguirão as indicações do guia;
- 8.** É proibido deitar objetos e/ou comida aos animais na lagoa/rio;
- 9.** Deverá ter em conta a presença das outras espécies no local de observação tais como: aves, crocodilos, Tartarugas de água doce... para não incomodar os animais;
- 10.** Poderá tirar fotografias, mas sempre a distância adequada e sem flash;
- 11.** Durante a observação dos animais, os ecoturistas devem permanecer em máximo silêncio possível, falando baixo, evitando incomodar e assustar os animais, caso contrário será difícil observa-los e podem tornar-se agressivos.

Código de conduta
Como comportar durante a visita / observação das tartarugas
marinhas na ilha de Poilão

1. Horário de entrada e saída do acampamento da ilha Poilão será entre 07h – 19h, entre esse tempo os turistas permanecerão no interior do acampamento. Se tiverem que sair antes ou depois dessas horas, poderão fazê-lo, em companhia de um guia e guarda de parque;
2. ***O número máximo dos turistas por grupo será de 15 pessoas. Os guias e guardas parques deverão liderar os grupos, deixando os turistas atrás do guarda. Somente com uma lanterna vermelha para o guia que será permitida guiar o grupo a observar as tartarugas;***
3. Durante a visita na praia, os turistas deverão acatar e respeitar as orientações do guarda. Os turistas deverão permanecer em silêncio e se manterem sempre tranquilos;
4. Em caso de observar uma tartaruga no momento de aproximar-se do início da subida na praia, o grupo de turistas deverá retirar-se do lugar antecipadamente;
5. Durante a visita mostrar-se-á só as tartarugas caso for possível somente as tartarugas que já tenham iniciado a desova e as que já acabaram de desovar. As tartarugas devem ser observadas de costas e nunca de frente. As tartarugas podem ser fotografadas nesse momento (somente a cova do ninho) nem a outra parte de corpo;
6. É interdito fotografar os filhotes durante a noite, só durante o dia.
7. A excursão durante a noite não durará mais de duas (2) horas aproximadamente;
8. É interdito tocar as tartarugas, seus filhotes e seus ovos, exceto se assim o decida o guia ou o guarda. Em caso de observação de alguma tartaruga adulta ou filhotes em situação de perigo a juízo do guarda ou guia (por exemplo: presa na rocha, numa arte de pesca, um filhote desorientado, etc.) os turistas poderão atuar ajudando-as juntamente com o guia e pô-las na água.

9. Os turistas não poderão apanhar nem levar da ilha do Poilão os restos das tartarugas (filhotes, carapaças) ou os seus ovos. Se adverte que por ser espécies protegidas pela convenção de comércio internacional de espécie de flora e fauna em perigo de extinção – CITES. Não podem ser levados fora do país nenhum exemplar nem seus restos.
10. De manhã é possível observar as tartarugas adultas que ficaram presas entre as rochas. Se a maré estiver alta o melhor é deixá-las tranquilas já que poderão sair sozinhas quando a água sobe. Se a maré está baixa, será possível ajudá-las a ir para a água, sempre com a supervisão do guarda ou do guia qualificado para evitar que possam magoar-se nas rochas. As tartarugas recém-nascidas nas rochas devem ser ajudadas a ir na água, se não serão atacadas por predadores (garças, gaivotas, caranguejo, etc.).
11. É interdito penetrar no interior da ilha pelo facto de ser considerado um lugar sagrado pelos Bijagós.
12. A tenda do campismo e o fogo é interdito na praia, somente no acampamento.
13. A pesca desde o bote arredor da ilha de Poilão está interdita.
14. A entrada e saída dos botes é de 08h à 18:30h;
15. Nenhum tipo de lixo (exemplo: garrafas, latas, plásticos, etc.) deve ser deixado depois da estadia dos visitantes na ilha.
16. Os lixos biodegradáveis (cartolinas, papeis higiénicos, papeis, cartões) podem ser queimados no local;

Como é que os Operadores turísticos e os praticantes da pesca desportiva podem colaborar?

- Fornecendo as informações sobre as capturas (data, lugar, espécies, tamanho aproximativo);
- Fornecendo as informações sobre a observação das espécies protegidas tais como; peixe-boi, tartarugas, peixe-serra, etc... Ou todo outro tipo de informação julgada pertinente para conservação.